

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PROJETO DE LEI N.º 4.621, DE 2004**

Garante direito de livre plantio da cultura do Fumo (Nicotiana tabacum) em todo o território da Região Sul do país.

Autor: Deputado Pompeo de Mattos  
Relator: Deputado Luís Carlos Heinze

**SUBEMENDA AO SUBSTITUTIVO (DO RELATOR)**

Acrescente-se ao art. 2º do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 4.621/2004 o seguinte parágrafo único:

“Art. 2º.....

Parágrafo único. Cabe ao Poder Público, por meio dos órgãos competentes, promover a reconversão produtiva dos fumicultores, direcionando seu esforço produtivo para as atividades agropecuárias alternativas.”

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2006

Deputado LUIS CARLOS HEINZE  
RELATOR